

PORTARIA Nº37/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006672/2025-62; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.007392/2025-71 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES NO ÂMBITO NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA II / 2025.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251108141048	ISABELA LOBO MESQUITA

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº38/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005903/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.007356/2025-16 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **DESLIGAR** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – T/XXII.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006113010	ADALGISA ENOC DA SILVA ROCHA
2	20251006171854	CACIA MARIA RAMOS
3	20251008145152	CAETANO DOS SANTOS
4	20251010164528	CRISTIANE DE NAZARE RODRIGUES BESSA MARTINS
5	20251013173333	ELISABETH BARBOSA MOREIRA
6	20251006091447	GERMANA PEREIRA LOPES
7	20251009175847	JAMILLE CARVALHO DE SOUZA
8	20251011094716	JARKSON OLIVEIRA CAVALCANTE
9	20251006193533	MARIA MARCIA SILVA NOGUEIRA
10	20251006185423	MARIA WEYSIANNE SOUSA BORGES
11	20251010170602	ROZALIA DE OLIVEIRA MAIA ALENQUER
12	20251008111233	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO
13	20251014164046	SILVIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO
14	20251008132133	VERA LUCIA DOS SANTOS BRAZ

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº39/2026 - NUP 10041.005903/2025-11 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 116/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005832/2025-56, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XXII, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 7 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251006113010	ADALGISA ENOC DA SILVA ROCHA
2	20251006183857	AMANDA BARROS DOS SANTOS COSTA
3	20251008105518	ANTONIA ERICA GADELHA MONTEIRO
4	20251009145339	BRUNA BARROS DE AQUINO
5	20251006171854	CACIA MARIA RAMOS
6	20251008145152	CAETANO DOS SANTOS
7	20251006141314	CAMILA CALDAS OSTERNE
8	20251010164528	CRISTIANE DE NAZARE RODRIGUES BESSA MARTINS
9	20251006090505	DANIELA ALVES DE PAULA FLOR
10	20251006092349	DANIELE LOPES COSTA
11	20251013173333	ELISABETH BARBOSA MOREIRA
12	20251006095303	ERIKA CARNEIRO DE PAIVA
13	20251006154003	FRANCISCO WALISSON DOS ANJOS OLIVEIRA
14	20251006091447	GERMANA PEREIRA LOPES
15	20251009175847	JAMILLE CARVALHO DE SOUZA
16	20251011094716	JARKSON OLIVEIRA CAVALCANTE
17	20251007150729	JOSE GABRIEL SOUZA ALVES
18	20251007223838	JUSCELIANE FELIPE FERREIRA
19	20251013110122	LIVIA SAMPAIO LUQUE
20	20251007133001	LUANA RODRIGUES DA SILVA
21	20251010170340	MARCELO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA
22	20251006193533	MARIA MARCIA SILVA NOGUEIRA
23	20251006185423	MARIA WEYSIANNE SOUSA BORGES
24	20251014182908	RICHARDSON VENTURA DE ALMEIDA
25	20251010170602	ROZALIA DE OLIVEIRA MAIA ALENQUER
26	20251010174022	SANDRA MARIA GOMES QUEIROZ ARAUJO
27	20251006095610	SEFORA DE ALENCAR NOGUEIRA

